



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.727 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, a partir do dia 06 de fevereiro de 2014, o período de gozo de férias concedido pela Portaria nº. 9.723 de 03 de fevereiro de 2014, ao Servidor Público Municipal **MURILO APARECIDO CORREA DE SOUZA**, iniciado em 04 de fevereiro de 2014 e com encerramento previsto para o dia 05 de março de 2014.

Art. 2º. O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
